



censo da
educação
superior

Boletim nº 14
06/2020

Cronograma: fechamento do Censo Superior e início do período de análise das consistências

Estamos chegando ao fim do período de coleta de dados de mais um Censo da Educação Superior. O preenchimento do censo de 2019 ficou marcado pelo trabalho remoto, adotado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pela maioria das instituições de educação superior, devido ao distanciamento social imposto em diversos estados do país.

O tempo necessário à adaptação das instituições e do próprio Inep foi o principal fator levado em consideração na decisão de prorrogar o período de preenchimento, formalizado na Portaria n.º 319, de 23 de abril de 2020, publicada pelo Inep. A nova data final do período de coleta dos dados declarados no sistema Censup foi estendida até o dia 5 de junho de 2020, sexta-feira. O adiamento resultou ainda na reprogramação da verificação de consistência, conferência, ajuste, validação e envio de justificativas para o período de 8 a 26 de junho de 2020.

Fique ligado em nossos informativos #fica a dica 13 e 18, referentes ao processo de verificação das consistências. Ressaltamos também a importância da leitura do Guia das Consistências, disponível no portal do Inep, que tem como objetivo auxiliar os pesquisadores institucionais no processo de análise dos seus relatórios. Além de apresentar a descrição de cada um dos relatórios de consistência, o documento explica quando as inconsistências são provenientes de erros de preenchimento e, para os possíveis erros listados, aponta a melhor maneira de corrigi-los no sistema Censup.

[Acesse o Guia das Consistências](#)

Na oportunidade, esclarecemos que, devido à pandemia de COVID-19, a verificação das instituições de educação superior neste ano ocorrerá por meio de videoconferência, e não in loco, conforme previsto no Art. 9º da Portaria n.º 911/2019. As instituições, selecionadas por indicador específico, serão comunicadas previamente pela equipe da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior. A verificação ocorrerá no período de ajuste dos dados, conforme definido na Portaria n.º 319/2020, entre os dias 13 e 31 de julho de 2020.

Publicação dos relatos de boas práticas de preenchimento do Censo Superior

O documento que contém os quatro relatos de boas práticas apresentados no treinamento presencial, nos dias 11 e 12 de fevereiro, assim como outras onze boas práticas de preenchimento do censo selecionadas pelo Inep, listadas no Boletim n.º 9, encontra-se agora disponível para consulta no portal do Inep. Para acessá-lo, basta navegar na página de preenchimento do Censo da Educação Superior. A seleção de práticas que se destacam pelo engajamento do pesquisador institucional com os demais envolvidos no preenchimento do censo visa otimizar o compartilhamento de ações que podem contribuir para a melhoria do processo de coleta dos dados nas instituições. Do mesmo modo, as formas de comunicação entre os pesquisadores nas instituições de educação superior, além dos meios de organização das instituições para o preenchimento da pesquisa, como o estabelecimento de cronogramas, planos de ação e melhoria de sistemas internos, são essenciais para o aprimoramento do censo.

[Acesse o Relato de Boas Práticas](#)

Manifestação das instituições de educação superior sobre a classificação preliminar dos novos cursos

As instituições de educação superior que inseriram novos cursos no cadastro e-MEC entre o mês de junho de 2019 e 25 de fevereiro de 2020 podem, desde o dia 26 de maio, manifestar-se em relação à classificação preliminar desses cursos, baseada na Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação

Específica (Cine Brasil). Essa manifestação deverá ser realizada pelo procurador educacional institucional da instituição após consultar o coordenador de curso. O Inep disponibilizou o ambiente para manifestação das instituições sobre a classificação preliminar dos novos cursos no Sistema Enade, que estará aberto para essa ação até o dia 12 de junho de 2020. Após a data, as classificações dos cursos que não tiveram registros de manifestações serão consideradas válidas para todos os fins.

Para facilitar o acesso à área de manifestação das instituições no Sistema Enade, a equipe da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Inep elaborou um manual com o passo a passo da navegação na plataforma.

[Acesse o passo a passo](#)

Dúvidas a respeito deste procedimento podem ser esclarecidas por meio do e-mail classifica.curso@inep.gov.br e pelos telefones (61) 2022-3118/3128/3130.

Tem dúvidas no preenchimento do Censo?

Entre em contato com nossa equipe pelos telefones
(61) 2022-3118;3128;3130 ou pelo e-mail censosuperior@inep.gov.br

Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES)

Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

[Portal do Inep](#) . 0800 616161 . [Autoatendimento](#)